



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº115/2023
DE 03 DE JULHO 2023**

**CANCELA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022 DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS - DAE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art.52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; disposições especificadas na Lei Nº4.320/1964: e Regulamentação do Tribunal de contas do Estado.

DECRETA:

Art.1º Fica cancelado o saldo da Despesa, do exercício 2022 do empenho abaixo relacionado não processado, no valor total de **R\$48.032,69**.

Restos a Pagar:

Nº Empenho	Código da Despesa	Credor	VALOR R\$
510/2022	03.01.03.17.512.1702.1026.44.90.51.00 - 190	CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA	48.032,69

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 03 de Julho de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, terceiro dia do mês de julho de 2023.

Gentil Lucas Moreira

Bicalho